

**FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA****Aviso n.º 3322/2013**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi homologada em reunião de Executivo de 06 de fevereiro de 2013, a conclusão com sucesso do período experimental de Olga Eduarda Gonçalves Felamino, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 5712/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 20 de abril de 2012.

O tempo de duração do período experimental é contado, para todos os efeitos legais, na carreira e na categoria em causa.

26 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *Paulo Manuel Querido Rodrigues*.

306789035

**FREGUESIA DE SANTIAGO MAIOR****Aviso n.º 3323/2013**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia de Santiago Maior relativa a 31 de dezembro de 2012, já afixada para consulta. Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de janeiro de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João António Berjano Montalto*.

306713186

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA****Aviso n.º 3324/2013****Cessaçãõ da Relaçãõ Jurídicã de Emprego Públícõ**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de

emprego público por motivo de aposentação os seguintes funcionários: José Augusto Henriques Pires posição e nível remuneratório entre 09 e 10, em 01 de novembro de 2012 e José Jesus Faustino posição e nível remuneratório entre o 07 e 08, em 01 de dezembro de 2012.

26 de fevereiro de 2013. — O Administrador, *Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira*.

306786549

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES  
URBANOS DE COIMBRA****Aviso (extrato) n.º 3325/2013**

Para cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012:

José dos Santos Paiva — carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Geral Operacional, na posição remuneratória 2 e nível remuneratório 14, desligado do serviço a partir de 1 de março de 2012;

António Simões Ângelo — carreira/categoria de Assistente Operacional, na posição remuneratória 10 e nível remuneratório 10, desligado do serviço a partir de 1 de junho de 2012;

João dos Santos Inácio — categoria de Encarregado de Movimento (carreira subsistente), na posição remuneratória 5 e nível remuneratório 12, desligado do serviço a partir de 1 de julho de 2012;

António Pereira da Silva — carreira/categoria de Assistente Operacional, na posição remuneratória 12 e nível remuneratório 12, desligado do serviço a partir de 1 de julho de 2012;

Lúcio Trindade Simões — carreira/categoria de Assistente Operacional, na posição remuneratória 9 e nível remuneratório 9, desligado do serviço a partir de 1 de agosto de 2012;

António Pires Fernandes — carreira/categoria de Assistente Operacional, na posição remuneratória 8 e nível remuneratório 8, desligado do serviço a partir de 1 de outubro de 2012;

Valdemar Correia Pinheiro — carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, na posição remuneratória 5 e nível remuneratório 12, desligado do serviço a partir de 1 de outubro de 2012.

13 de fevereiro de 2013. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

306756238

**PARTE I****MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.****Regulamento n.º 75/2013****Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos**

Em cumprimento do estipulado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, é necessário dotar o Instituto Superior da Maia — ISMAI com um Regulamento das Provas de Ingresso destinadas a avaliar a capacidade dos candidatos maiores de 23 anos, não titulares de habilitações de acesso ao ensino superior, para frequentar cursos com o grau de licenciatura.

Deste modo, ouvidos os órgãos académicos competentes e nos termos da alínea *d*) do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior da Maia — ISMAI, a Maiêutica, Cooperativa de Ensino superior, C. R. L., sua entidade instituidora, manda publicar o referido Regulamento, homologado pelo presidente do Instituto Superior da Maia — ISMAI, em 20 de fevereiro de 2013.

**Artigo 1.º****Objeto e âmbito**

1 — O presente Regulamento das Provas de Ingresso no Instituto Superior da Maia, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, estabelece os normativos de ordem pedagógica e os procedimentos administrativos para admissão dos candidatos ao ensino superior, maiores de 23 anos, no quadro previsto no n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, republicada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto.

2 — Podem inscrever-se os candidatos que tenham completado 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização da prova.

**Artigo 2.º****Componentes da avaliação**

1 — Apreciação do currículo escolar e profissional dos candidatos, valorizando-se a eficácia/sucesso no desempenho, resultantes das competências individuais direcionadas para o(s) curso(s) pretendido(s);

2 — Apresentação de declarações comprovativas das habilitações académicas e profissionais;